

## AQUI NA TERRA HÁ SALVAÇÃO: A PREPARAÇÃO PARA A MORTE ENTRE OS HABITANTES DO SERIDÓ, SERTÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO SÉCULO XIX

Alcineia Rodrigues dos Santos  
Mestre em Ciências Sociais- UFRN  
e-mail: [neiasantos@bol.com.br](mailto:neiasantos@bol.com.br)

### Resumo

Estudo das atitudes de preparação para a morte havidas entre as populações que habitavam a Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó, situada no sertão do Rio Grande do Norte, no decorrer do século XIX. Toma como viés de análise as proposições de Philippe Ariès e João José Reis acerca dos cuidados com uma *boa morte* e como fonte privilegiada os testamentos da Comarca do Príncipe, sede da referida freguesia.

### Palavras-chave

Morte, Seridó, Testamentos

Na sociedade seridoense<sup>1</sup>, ao longo do século XIX, prevaleceu a noção de que a realização de rituais adequados era essencial para a salvação da alma. Havia

---

<sup>1</sup> Estamos entendendo *sociedade seridoense*, nos limites deste estudo, como sendo o conjunto das populações que habitava no território da Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó, com sede na Vila do Príncipe, posteriormente (após 1868) cidade com mesmo nome.

uma grande preocupação dos vivos em organizar sua vida terrena para que se pudesse ter uma *boa morte* e por assim dizer, a vida eterna. Desse modo, saldar dívidas com o plano espiritual tornou-se imprescindível, meta essa alcançada mediante os insistentes pedidos de celebração de missas, orações, ofícios fúnebres e enterros solenes. Era necessário *ajustar contas* com o outro mundo, daí a importância em extinguir as dívidas existentes na terra. A libertação de escravos, o reconhecimento de filhos ilegítimos ou a doação de bens materiais às irmandades religiosas e a devida preparação para a morte tornaram-se importantes meios para *possuir o reino celeste*.

Nesse sentido, a presença da religião católica tornou-se fundamental. Toda essa preparação para com o *bem morrer* obedecia a critérios religiosos, especialmente devido a propagação de que a morte era uma passagem desta a outra vida e que a incorporação do indivíduo ao reino dos céus dependia em muito de suas ações aqui na terra. Sendo a morte esse momento de transição, o indivíduo que tivesse elegido, na terra, uma vivência virtuosa, e esta aliada a uma boa preparação à morte, passaria ao outro mundo mais feliz, podendo ainda, interceder pelos vivos junto ao divino, inclusive ajudando-lhes em sua posterior incorporação na sociedade dos mortos.

Notadamente a sociedade seridoense do século XIX tinha características como essas, especialmente devido às influências recebidas por nossa colonização européia, com raízes culturais portuguesas e africanas, onde, em ambos os lugares, encontram-se a idéia de que o indivíduo deveria se organizar para morrer em *paz*, arrumando sua vida para além-túmulo. Desse modo, a finitude da vida, para a população do Príncipe<sup>2</sup>, era marcada por uma série de sufrágios, uma importante mobilização ritual, vinculada ao ideário cristão do catolicismo: pompa fúnebre, cortejos numerosos e festivos e especialmente a preparação para a morte. Durante o

---

<sup>2</sup> Príncipe, vila criada em 1788 (a partir do recorte da Povoação do Seridó ou do Caicó) e cidade após o ano de 1868, correspondente hoje ao município de Caicó-RN.

século XIX, os seridoenses cultivaram uma zelosa preparação para a *passagem*. Para eles, a *boa morte* significava que o fim não chegaria se surpresa, sem que eles prestassem contas aos que ficavam e também os instruisse sobre como dispor de seus bens e especialmente em relação aos cuidados para com o seu corpo e sua alma.

Um dos principais meios para assegurar a vida eterna e que foi largamente eleita pela população do Príncipe foi a redação de testamentos. Esse era, na verdade, o rito inicial da separação. Ao primeiro sinal de moléstia, o seridoense estava atento às disposições finais em relação à organização de sua vida, a fim de garantir a salvação de sua alma. Em toda a extensão do século XIX, o ato de testar foi uma prática constante entre eles. Os manuscritos são fragmentos do pensamento de homens, mulheres, casais, celibatários e padres; indivíduos que nos deixaram suas idéias sobre a finitude da vida e a percepção imaginária do além-morte, inscritos em folhas sociais que ultrapassam aquelas em cujos volumes quebradiços e amarelados podemos ler e pesquisar.

As fórmulas variavam, contudo, a maioria dos testamentos seguia a mesma estrutura. Por se tratar de um documento público – não foram encontrados casos em que o documento tenha sido assinalado como particular – as disposições iniciais seguiam geralmente a mesma – *saibam quantos este virem, que sendo no anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo* –. Também os preceitos religiosos se apresentavam logo na abertura: *Em nome de Deus (da Santíssima Trindade Padre Filho e Espírito Santo) Amém* -, acompanhado da encomendação da alma solicitando a proteção dos santos. Imediatamente, o testador apresentava uma espécie de ficha pessoal declarando sua naturalidade, estado civil, filiação (natural ou legítimo), os nomes do cônjuge e dos filhos, inclusive os ilegítimos.

Ademais seguem as disposições em relação ao tratamento que será dado ao corpo após sua morte. – (...) *Depois de minha morte meu corpo envolto em hábito será*

*sepultado nesta Matriz de gradis abaixo acompanhado pelo meu Reverendo Parocho, ou Sacerdote de sua Comissão, o qual mi fará missa de corpo presente (...) (1835).*

Os pedidos de orações, as ações e doações, a descrição dos bens e sua devida utilização vão logo em seguida, e neste momento não se esquecem de nomear pessoas *idôneas*, num total de duas ou mais, as quais se encarregarão do cumprimento de suas últimas vontades, ou seja, os testamenteiros. E ainda para assegurar o devido cumprimento destas, o testador observa, - *que se cumpra tudo a risca, por ser suas disposições finais.*

Ainda nos documentos, tornaram-se comum as declarações cujo teor informava sobre o testador não *dever a pessoa alguma* ou que, mesmo em caso de dívidas a uma ou mais pessoas, ele estava *na diligência de pagar para ultimar suas contas*. Existiam também aqueles *que não devia a pessoa alguma*, exceto *as irmandades da freguesia*. Informações como essas, revelam-nos sobre o imaginário, uma mentalidade da época na qual se observava que o ato de eliminar dívidas terrenas ou divinas era também um importante passo na *passagem* para o além.

Durante a distribuição dos bens, o testador quase sempre justificava doações feitas àqueles que não fossem herdeiros legítimos. Assim, - (...) *deixo meu Rosário de Ouro com todos os seus pertences, Cris & Angélica, a minha Padroeira a Gloriosíssima Senhora Sant'Anna, como signal de amor que lhe tenho (...) (1873).* Legalmente o testador poderia dispor como lhe fosse agradável, de *sua terça*, sendo que o restante dos seus bens iria necessariamente para os herdeiros diretos.

Esse roteiro, comum a maioria dos documentos, era geralmente enriquecido por detalhes de situações envolvendo os testadores, seus parentes, escravos e demais pessoas. O desejo de salvação era observado ainda, mediante a preparação de sua morte deixando organizada a vida dos que lhe eram próximos. Essa ação tinha tamanha relevância, uma vez que, esses indivíduos

também, junto aos testamenteiros, se esforçariam para fazer cumprir as últimas vontades do moribundo. Nesse sentido, missas, orações, esmolas e grandes doações permeavam o mundo espiritual e terreno.

No tocante ao mundo do além foi deixada entre outras (...) *ua capella alma dos pobres desvalidos todas com a esmola que estiver de costume* (...) (1873). Também no plano terreno, as doações de bens materiais estabeleciam o modelo que Ariès interpretou como sendo a *tomada de consciência da individualidade*, pois nas cláusulas piedosas de um testamento, o homem mergulhado na solidão diante do fim da vida, descobre formas de salvar essa individualidade da destruição temporal e de desenvolvê-la no além.<sup>3</sup> Para tanto, (...) *deixo para minha irmã (...) a parte da casa deste sítio Riacho (...). Deixo a meo afilhado (...) ua poldra de segunda muda (...)* (1873). *Depois de tirados da minha terça, o meu interro, funeral e todas as dispesas que se tiver com missas que deixo se mandarem dizer: o restante deixo a metade de minha terça visto como della posso dispor livremente deixo a metade para a minha neta e afilhada (...) e outra deixo repentinamente para todos os meus netos forem meus netos que forem meos afilhados, não só os que são, como os que tiverem depois de minha morte.* (1873).

A grande maioria dos testamentos do Príncipe foram documentos assinados a *rogo* do testador – raros foram os que foram escrito a punho pelos testadores -. Esses documentos eram geralmente ditados pelo moribundo a alguém e talvez por essa razão apresente “limitações enquanto expressão dos valores e sensibilidades de seus titulares <sup>4</sup>”. Em todo caso, percebemos que esses manuscritos revelam muito dos desejos mais íntimos como também do imaginário da época na qual estavam inseridos aqueles que os ditava.

<sup>3</sup> ARIÈS, Philippe. *História da morte no Ocidente*. Rio de Janeiro, Ediouro, 2003, p. 190.

<sup>4</sup> REIS, João José. *A morte é uma festa: rituais fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 93.

Não restam dúvidas de que os motivos que levaram os seridoenses testarem confirmam que a ação era entendida como forte condicionante à salvação. Entretanto analisando a redação desses documentos somos levados a compreender outras preocupações em torno desta. Na tabela que se segue, podemos visualizar os motivos elegidos pela população do Príncipe para redigir seus testamentos. É importante enfatizar que fizemos uma escolha, selecionado 15 testamentos, entre os quais, três estão compilados na obra do historiador Olavo de Medeiros Filho<sup>5</sup>, encontrando-se os demais custodiados pelo Laboratório de Documentação Histórica – LABORDOC – do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES – da Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN.

Tabela 01: Motivos elegidos para a redação dos testamentos

Ordem	Ano de Aprovação	Ano de Abertura	Motivo
1	1813	1820	“[...] estando em méu perfeito juízo com aquele entendimento que Dêos me deu, sem moléstia alguma, temendo a morte que hê infalível, e desejando pôr minha alma em estado da Salvação [...]”
2	1813	1813	“[...] estando [...] em meu perfeito juízo, temendo porem a morte, por me axar emfermo de hum entras, e já sacramentado [...]”
3	1823	1835	“[...] estando sam, e em meu perfeito juízo, vendo a porém velha e esperando á qualquer hora que Deos me chame ási desejando morrer Christõmente [...]”
4	1830	1832	“[...] estando com saúde no corpo, porém falho de vista nos olhos por moléstias antigas, em meo perfeito juízo, e entendimento, que Deus me-deo, temendo-me da morte, e desejando pôr minha alma em via de salvação [...]”
5	1835	1840	“[...] estando com perfeita saúde e em meu juízo perfeito, porem temendo-me da morte pela avançada idade em que me acho [...]”
6	1846	1865	“[...] em estado de saúde, e perfeito uso da Razão, e entendimento; mas temendo a morte, porque sou mortal, e me axo na idade de setenta e sette annos completos [...]”
7	1850	1856	“[...] achamdome em perfeito estado de saude, e não sabendo q <sup>do</sup> . terá Deos nosso Senhor de chamarme [...]”
8	1850	1851	“[...] estando enferma, porem de pé e em meu perfeito juízo que Deos Nosso Senhor foi Servido dar me, mas temendo-me da morte [...]”

<sup>5</sup> MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Velhos inventários do Seridó*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1983, p. 202-214, 225-230 e 268-279.

9	1851	1859	“[...] estando com saúde e em meu perfeito juízo e entendimento que Deus nosso Senhor foi servido dar me, e temendo-me da morte pela avançada idade em que me axo e querendo por os negócios de minha vida em ordem [...]”
10	1853	1871	“[...] estando de saúde, e em meo perfeito juiso, que Deus Nosso Senhor foi servida alarme; mas temendo-me da morte, pela avancada idade em que me axo [...]”
11	1853	1854	“[...] estando em meu perfeito juiso e entendimento que Deus Nosso Senhor for servido dar-me, mas temendo-me da morte pela avançada idade, em que me axo, desejando por minha alma no caminho da Salvação [...]”
12	1873	1873	“[...] achandome bastante doente de ua ferida cancrosa, porém em meo perfeito juiso e intendimento que Deos foi servido dorme e não sabendo o dia em o mesmo Deos será servido chamarme [...]”
13	1873	1881	“[...] acanhando-mi na idade de setenta annos em gozo de minha saúde comum em meu perfeito juízo intendimento que Deos Nosso Senhor foi servido dar me mas temendo me da morte porque não sei o dia em que Deus será servido chamar me [...]”
14	1879	1880	“[...] achando mi na idade de cincoenta e seis annos, doente de moléstia que Deos Nosso Senhor foi sirvido dar me; más em meu perfeito juízo e entendimento que o mesmo Senhor me concedeo e temendo a morte porque sou mortal e querendo encaminhar os negócios de minha salvação [...]”
15	1882	1888	“[...] achando nos nas idades de cincoenta e seis e cincoenta e nove annos, e em nosso perfeito juízo e Saúde, que Deos Nosso Semhor foi servido dar nos, e não sabendo o dia em que o mesmo Senhor nos chamará deste mundo ... ”

De acordo com Reis “uma cartilha católica de meados do século XIX recomendava como regra de bem viver que os fiéis fizessem seus testamentos enquanto gozassem de [vida e] boa saúde”.<sup>6</sup> Mas, conforme observamos, era especialmente por motivo de idade avançada – *mas temendo-me da morte pela avançada idade em que me acho -*, ou por ocasião de doenças severas – *achando-me velho (a) e bastante enfermo (a)* – que a morte passava a ser temida ou simplesmente lembrada.

Porém, em alguns casos, o testador (a) antecipava em muito o tempo dedicado aos cuidados com a preparação para o *bem morrer*. Ocorrências como o caso nº. 06, do Capitão Cosme Pereira da Costa, natural de Freguesia de Mamanguape –

<sup>6</sup> REIS, João José. Op. cit. 1999, p. 95 (grifos nossos).

PB e morador da Vila do Príncipe, que conseguiu enganar a morte por muitos anos após a redação, no ano de 1846, quando estava em *perfeito uso da razão e entendimento*, nos mostram que os seridoenses procuravam organizar com certa antecedência o momento de sua morte. O Capitão só veio a falecer em 1865, dezenove anos depois da escrita de seu testamento, quando visivelmente teve a preocupação em arrumar sua vida terrena.

No ano de 1853, Antonia Fernandes das Neves (caso nº.10), natural da Província do Ceará e também moradora *desta Freguesia* do Príncipe se antecipa em dezoito anos de sua morte, em 1871, para, *em perfeito juízo*, e em presença das testemunhas, especificar a João Maria Valle, Tabelião Público, as suas últimas vontades.

Se voltarmos ao ano de 1823, momento em que o Seridó observa a transição do regime colonial ao Império, perceberemos que dona Maria do Nascimento (caso nº. 03) *estando sam* e em seu *perfeito juízo*, porém achando-se *velha* e não tendo certeza do momento de sua morte, mas *desejando morrer christõamente*, também solicita os serviços do Tabelião para ditar suas disposições derradeiras, organizando assim sua *viagem* a comunidade dos mortos.

O capitão-Mor Cipriano Lopes Galvão (caso nº. 02) não teve a mesma sorte que estes antes mencionados. Enfermo de um *antraz*<sup>7</sup>, apesar do *perfeito juízo* em que se encontrava quando ditava seu testamento, no ano de 1813, faleceu apenas alguns dias após especificar o que deveria ser feito para garantir sua salvação. Em todo caso, o capitão, talvez movido pela grave enfermidade com a qual se encontrava, tenha suspeitado de seu fim e, sentindo antecipadamente que a morte se aproximava, cuidou de organizá-la para que tivesse a consciência em paz.

---

<sup>7</sup> Infecção intensa e profunda da pele dos tecidos subjacentes, em geral estacilocica localizada na nuca ou nas costas, com numerosos abscessos irregulares, intercomunicantes e com alescentes, alguns dos quais vazam através de múltiplas e extensas aberturas.

De acordo com os motivos alegados pelos seridoenses para a redação de seus testamentos, enfermos ou não, em sua grande maioria os testadores temiam a morte. Alguns demonstravam tamanha inquietação especialmente pelo conhecimento de que ela seria *infalível* e por isto deveria logo colocar sua *alma em estado de salvação* (caso nº. 01).

Entretanto, se o momento da passagem era incerto, verdadeiramente certa era a morte, tanto é que em alguns casos o testador, conformado com seu destino derradeiro, observou que temia a morte por ser mortal. O sentimento que permeava as atitudes em torno do ato de *bem morrer* passava pelo entendimento de que este era um acontecimento comum a todos e do qual não se podia fugir (casos nº. 01, 06 e 14). Também para alguns testadores (casos nº. 01, 12, 13 e 15) o problema residia na ausência de consciência<sup>8</sup> sobre o momento em que essa viagem iria acontecer, daí a importância em organizar uma *boa morte* e realizar (do)ações que pudessem, não só limpar sua consciência, mas acima de tudo, conduzi-los ao *paraíso celeste*.

Além de incerta, essa separação entre o mundo terreno e a comunidade dos mortos, era ainda um tanto perigosa. Nesse sentido, após encomendar sua alma a *Deus a Santíssima Trindade* e solicitar *humildemente* a proteção de Jesus, *segunda pessoa desta*, em favor de todas as suas faltas, Maria do Nascimento rogou a *Virgem Santíssima*, ao seu *Anjo de Guarda* e a todos os *anjos da corte do ceo* para que estes pudessem *coadjuvar as [suas] súplicas, e [socorrê-la] no arriscado apartamento desta vida mortal para a eterna* (1823).

O desejo de pompa fúnebre encontra-se registrado nos testamentos de várias formas. Ao se preparar para a vida eterna os seridoenses costumavam solicitar para seu enterro e cortejo fúnebre a presença de seu Vigário Paroquial – *acompanhado*

---

<sup>8</sup> A palavra consciência, aqui, não está sendo aplicada segundo as teorias clássicas que versam sobre o tema no âmbito da Psicanálise e da Filosofia, e sim, compreendida no sentido de expressar a falta de conhecimento sobre algo determinado.

*de meu Reverendo Párocho* – se não bastasse essa autoridade religiosa, ainda solicitavam o comparecimento de outros *sacerdotes que comodamente poderem se achar* naquele dia e horário.

Os padres tinham a incumbência de encomendar a alma do indivíduo e, além disso, era necessário que eles acompanhasse o cortejo, pois “se não [fosse] algum sacerdote no enterro a alma do morto [podia] perde-se, não acompanhando o corpo, e ficando na terra para dar trabalho aos que ficam”<sup>9</sup>. Esses religiosos geralmente seguiam a, quase sempre numerosa, comitiva fúnebre, rezando silenciosamente ou dirigindo as orações junto aos familiares e amigos do defunto.

Havia uma relação direta com a organização da morte e a salvação da alma. As preocupações passavam necessariamente pelas disposições em relação aos cuidados com o cadáver. Morrer na incerteza do destino de seu corpo não era bom. “Sem sepultura [certa para o corpo] a alma erraria perpetuamente, perseguindo, espavorindo, assombrando”<sup>10</sup>. Portanto, era importante não ser enterrado em qualquer lugar, mas precisamente em local sagrado e/ou específico.

Durante muito tempo esse local sagrado<sup>11</sup>, e que foi escolhido pelo seridoense para o repouso eterno do corpo foram as igrejas e capelas da Freguesia de Sant’Ana e Vila do Príncipe.

Espaço sagrado, Casa de Deus, porta de entrada para o Paraíso, ou local onde Cristo é senhor essas igrejas seriam a local perfeito para esperar a ressurreição

---

<sup>9</sup> CASCUDO, Luís da Câmara. Anúbis, ou o culto dos mortos. In \_\_\_\_\_. *Anúbis, ou outros ensaios: Mitologia e folclore*. 2 ed., Rio de Janeiro: FUNART/INF: Achiamé; Natal: UFRN, 1983, p. 18 (grifos nossos).

<sup>10</sup> Idem, *ibidem*, (grifos nossos).

<sup>11</sup> Reportando-se a Idade Média, o costume de enterrar os mortos no interior dos templos católicos persistiu no Seridó até 1856, quando motivados pelas grandes epidemias de cólera (1856 - 1861) foram transferidos para o cemitério público da cidade. Entretanto, a documentação utilizada na análise que se apresenta, ultrapassa este recorte temporal por entendermos que mesmo após a mudança nesse costume fúnebre o seridoense continuou motivado à salvação de sua alma através da organização de sua *boa morte*.

prometida para o fim dos tempos, além do que promoviam o não desligamento do morto com o mundo dos vivos, estes últimos também responsáveis pela salvação da alma do indivíduo.

Nesse sentido, muitos seridoenses, antes de morrer, deixavam em seus testamentos, não só as disposições em relação aos cuidados imateriais e enterro, mas também com as inquietações em relação ao corpo e seu destino, tudo isso levados por um pensamento da época de que o destino dado ao corpo ajudaria em muito nas acomodações celestes. De um modo geral, as especificações seguem os parâmetros de condição social do morto. Os indivíduos expressão com precisão o entendimento de que o tratamento dado ao cadáver sugeria benefícios à alma, preparando-a para o juízo final.

A tabela seguinte nos traz uma amostra das preocupações dessa população em relação à salvação, especialmente no tocante ao zelo com o corpo.

Tabela 02: Cuidados com o corpo

Ordem	Ano de Aprovação	Ano de Abertura	Cuidado
1	1813	1820	“[...] Meu corpo será sipultado nesta Capella de Nossa Senhora do Hô, onde jazem meus pais e irmãos, involto em hábito de Carmelita, o qual já tenho pronptho encomendado pello Reverendo Parocho, na forma do costume [...]”
2	1813	1813	“[...] Meo corpo será sepultado nesta Capela da Gloriosa Senhora Santa Anna dos Currais Novos, na cova que já tenho destinada, e que me foi facultada, envoltado no habito que permitirem as circunstancias e encomendado sem pompa e na forma dos Estatutos de minha Freguesia [...]”
3	1823	1835	“[...] Meu corpo será sepultado nesta Matriz da Gloriosa Santa Anna envolto em hábito de Carmelita, que já tenho prompto, acompanhado pêlo meu Reverendo Pároco, e mais Sacerdotis, que satisfazendo-se o que for de Estatuto da Freguesia, e direito Paróquias; os quaes todos, podendo, me dirão Missas de Corpo Presente com a esmola de duas patacas, e cada hum oitavário da mesma esmola [...]”
4	1830	1832	“[...] Meo corpo será sepulatdo na minha Matriz, donde sou Paroquiano, acompanhado, e encomendado pelo meo Reverendo Parocho, e Sacerdotes, que na ocasião se-acharem, envôlto no hábito que for possível, e se dirão as Missas, que puderem ser de corpo presente até o septimo dia do meo enterro com a esmóla cada húa de seis centos, e, quarenta reis [...]”
5	1835	1840	“[...] Declaro que depois de minha morte meu côrpo envôlto em hábito branco será sepultado nesta Igreja Matriz de gradis abaixo acompanhado pelo meu Reverendo Parocho, ou sacerdote de sua comissão, o qual me fará missa de corpo presente [...]”
6	1846	1865	“[...] Meu corpo será sepultado na porta principal de minha Matriz envolto em hábito branco, acompanhado pelo meu Reverendo parocho, ou quem suas vezes fiser, e pelos mais sacerdotes que se acharem presentes, os quaes todos, e os que vierem a visita de cova dirão Missa por minha alma de corpo presente [...]”
7	1850	1856	“[...] Declaro q~ q. <sup>do</sup> morrer seja meo corpo enterrado conforme a.s circunstancias permiterem [...]”
8	1850	1851	“[...] Meu corpo envolto em habito branco será sepultado na Capella de Nossa Senhora do O de Serra Negra, onde estão seputados os meus predecessores, acompanhada pelo Sacerdote que ahi estiver de Capelão havendo-o, em não o havendo será de forma que puder ser, de grades ascima, e havendo Capellão este dirá por minha Alma missa de corpo presente [...]”
9	1851	1859	“[...] Meo corpo em volto em hábito será sepultado na minha Matriz de gradis a cima acompanhado pelo meu Reverendo Vigário ou Sacerdote de sua commissão, e os mais que comodamente poderem assistir ao meu enterro, os quais todos dirão missa de corpo presente com a esmola de mil reis cada hua por minha alma [...]”

10	1853	1871	“[...] Meu corpo involto em habito branco, será sepultado na minha Igreja Matriz, de grades assima acompanhado pelo meu Reverendo Vigário, ou Sacerdote de sua comissão, e pelos mais Sacerdotes, que commodamente poderem assistir ao meu Enterro os quais todos dirão missa de corpo presente com a esmola de costume [...]”
11	1853	1854	“[...] meu Corpo emvolto habito branco será sepultado na minha Igreja Matriz de grades acima, encomendado pelo meu reverendo Vigario ou Sacerdote de sua comissão fazendo-se o meu enterro sem a pompa e costumeira da Freguesia cujo Sacerdote e os mais que assistirem ao meu enterro dirão por minha Alma missa de Corpo Presente, com a esmola de mil reis cada huma missa[...]”
12	1873	1873	“[...] Declaro que falecendo neste lugar onde moro, meu corpo será sepultado no Semiterio que mais modo poder ser, com a decencia necessaria e acompanhado pelos Sacerdotes que comodamente poderem assitir ao meo enterro, os quais dirão missa de Corpo Presente por minha Alma, com a esmola que estiver de costume [...]”
13	1873	1881	“[...] Declaro que falecendo neste Freguesia meo corpo será sepultado no Semiterio publico desta Cidade, a cima do Cruzeiro em volto em hábito preto e acompanhado pelo meo Reverendo Parocho ou Sacerdote de sua comissão os quais dirão por minha alma missa de Corpo presente e meo interro será na orden dos estatutos da Freguesia, e se fallecer em outra será meo Corpo sepultado onde puder ser e com a Solemnidade do estillo [...]”
14	1879	1880	“[...] falecendo nesta Freguesia, meo corpo, em vestis sacerdotais será sepultado no Semiterio desta Freguesia, no lugar competente, divido ao meu estado de sacerdote acompanhado pelos sacerdotes que commodamente poderem assistir ao meu interro, o qual será feito com o uso e costume do lugar que o deixo ao prudente arbítrio dos meus testamenteiros, que os Sacerdotes que assistirem ao meu enterro dirão missa de corpo presente por minha alma, com a esmola que estiver de costume [...]”
15	1882	1888	“[...] Declaramos que fallecendo nesta Freguisia seremos sepultados no Semiterio publico desta Cidade, sendo o interro feito de conformidade com os estatutos da freguesia e conforme aquelle que sobreviver, determinar, disendo se missa de corpo presente por alma d’aquelle de nós fallecer ... ”

O medo de acabar em local distinto do espaço sagrado levou muitos seridoenses a definir, em seus testamentos, os cuidados com os quais seus corpos deveriam ser tratados.

Mesmo durante o século XIX a *morte coletiva*<sup>12</sup> tornou-se essencial. Para o seridoense, viver e morrer entre parentes e amigos era fundamental, mas ser enterrado junto a eles e com eles passarem para o além também foi essencial. Nesse sentido, observamos que o desejo ser sepultado nas igrejas confirmam a interpretação de que essa ação não seria somente uma forma de não desligar-se do mundo do mundo terreno, mas também uma maneira de continuar junto aqueles com quem haviam compartilhado momentos importantes de sua vida (casos nº. 01, 02 e 08).

Devotos fervorosos da *Senhora Sant’Ana*, esses indivíduos estabeleciam uma estreita relação com sua padroeira: - *meu corpo será sepultado na minha Matriz, da Gloriosa Senhora Sant’Ana, donde sou paroquiano*. A escolha por outras capelas parece estar ligado a devoções específicas, e mesmo nestes casos (nº. 01 e 09) as capelas eram filiais da Matriz de Sant’Ana, o que nos confirma uma demarcação territorial, que além de sagrada é doméstica e coletiva.

Ainda alguns anos após a proibição dos enterramentos nas capelas, em 1873, ano de criação do primeiro cemitério oficial na Vila do Príncipe, Ana Batista do Sacramento (caso nº. 13) desejou ser sepultada no Cemitério público da cidade, porém, ela observou que seu corpo haveria de repousar *acima do cruzeiro*. Mas como, no cemitério e *acima do cruzeiro*? Estaria dona Ana, querendo dizer, na capela em lugar mais alto? Ou melhor, não pensou, ela em reproduzir dentro desse campo-santo, um local sagrado – mausoléu – semelhante a uma capela a fim de não fugir do tradicional pensamento de salvação mediante o enterramento ad sanctos. Certamente que, em dona Ana, o desejo de salvação mediante o repouso em local sagrado persistiu mesmo depois do impedimento desta prática.

---

<sup>12</sup> O termo *morte coletiva*, aqui destacado, trata-se de um dos *estados de morrer* problematizados por Philippe Ariès e João José Reis para designar o momento em que o moribundo reunia toda família para vivenciar a morte e sua preparação.

De certo modo, nem todos deixavam exposto o local onde queria esperar o julgamento final. O padre Targino de Souza Silva (caso nº. 14), consagrando seu voto de humildade na organização da morte e escolha da sepultura, observou que a pompa de seu enterro deveria seguir o costume da freguesia de acordo com o *prudente arbítrio* de seus testamenteiros.

Em todo caso, se os pedidos de reunião familiar tornaram-se comuns até mesmo na hora da morte, não deixaram de ser também singular as solicitações de missa de corpo presente, quando o defunto tinha a oportunidade de dar seu último adeus ao mundo terreno. Entretanto, as pessoas não acreditavam que somente a missa de corpo presente seria suficiente para livrar sua alma do purgatório, até porque em determinados casos essa solenidade poderia não acontecer. Logo, se mediante a organização da *boa morte*, pelo enterramento *ad sancto*, e acompanhamento sacerdotal os seridoenses definiam como ambicionavam partir do mundo terreno, era através da encomendação da alma, com a intercessão dos santos, que esses indivíduos tratavam de sua chegada à comunidade do além.

Alguns partiam sem definir outras providências, como por exemplo, os cuidados com seu funeral, mas dificilmente esqueciam de solicitar a intervenção da corte celeste. A encomendação da alma podia ser minuciosas ou pouco solene e geralmente dirigidas a uma série de divindades intermediárias da salvação. Para se ter uma idéia da magnitude dos cuidados para com a alma dos testadores seridoenses apresentamos a tabela abaixo, tal como fizemos no caso dos motivos para sua redação, bem como, no caso dos cuidados com corpo.

Tabela 03: Cuidados com a alma

Ordem	Ano de Aprovação	Ano de Abertura	Cuidado
1	1813	1820	“[...] Primeiramente emcomendo a minha Alma a Santissima Trindade que a criou, rogo ao Padre Eterno me queira recebê-lla pellos merecimentos da Morte e Paixam de Nosso Senhôr Jesus Christo, e a Virgem Maria Nossa Sénhora, a todos os Santos da Corte do céos, e especialmente a do méu nome, a Anjo da minha Guarda emtercedadam por mim para que êu morra com forme dezejo como fiel e verdadeiro Christam [...]”
2	1813	1813	“[...] Primeiramente emcomendo a minha Alma a Santissima Trindade que a creou e rogo ao Eterno Padre a queira receber pelos merecimentos da morte e Paixão de Nosso Senhor Jesus Christo, e a Virgem Maria Nosa Sénhora, e todos os Santos da Corte do Ceo, especialmente a do meu nome, a ao Anjo de minha Guarda por mim interessado para que eu morra comforme desejo em a Santa Fé Católica [...]”
3	1823	1835	“[...] Primeiramente encomendo a minha Alma a D. <sup>s</sup> que me criou, confessando a Santíssima Trindade e pedindo humildemente a segunda pessoa desta, que já veio a Mundo por todos os pecadores, me queira saber participar [...] dos merecimentos do seu Precioso Sangue para que minha Alma seja salva. Rogo a Maria Santíssima queira interceder por mim á seu Unigênito Filho; ao Anjo da minha guarda, e ao todos os Santos da Corte do Ceo, queirão coadjuvar as minhas supplicas, e socorrerme no arriscado apartamento desta vida mortal para a Eterna [...]”
4	1830	1832	“[...] Primeiramente encomendo minha alma á Santíssima Trindade, que a criou, e me fez á sua imagem, e semelhança, e rogo á meo senhor Jesús Christo pelo seo preciosissimo sangue, derramado para salvação do mundo, me queira fazer participar dos fructos, que por êlle alcançou para os homens; perdoando-me as minhas culpas, e (...) que em toda minha vida tenho cometido por minha desgraça, e miséria; os quaes todos detesto, e abomino de hoje para todo o sempre, favorecendo me a graça Divina. Rogo á Minha Sanctissima por todos os Títulos de Mãe de Deus, e dos peçadôres; á Gloriosíssima Senhora Sancta Anna, minha Padroeira; ao anjo da minha guarda; ao Sancto do meo nome; e á todos os Sanctos do Ceo, queirão todos sermos intercessores agora, e sempre na presença de Deus Nosso Senhor, muito principalmente na hora de minha morte, para que eu môrra justificado, em graça de Deus, e na Sancta Fé Católica, que sempre segui, e protesto seguir até morrêr, ajudando-me a mesma Divina Graça, que humildemente torno á implorar [...]”
5	1835	1840	“[...] Primeiramente encomendo minha Alma ao Todo-Poderoso q. a creou, e lhe rogo pelos merecimentos de seu filho mim a salve; rogo tão bem a Maria Santíssima, ao Anjo de minha guarda, ao Santo do meu nome e a minha Padroeira Santa Anna sejam meus intercessores para q. a minha alma entre na Bem aventura para,

			que foi criada [...]”
6	1846	1865	“[...] Primeiramente encomendo minha Alma ao Todo-Poderoso que a criou, lhe rogo pelos merecimentos do Precioso Sangue de meu Senhor Jesus Christo me a salve. Rogo a Maria Santíssima Mai e Advogada dos peccadores, áo Anjo da minha guarda, ao Santo do meu nome á minha Padroeira Santa Anna e a todos os Santos e Santas da Corte do Ceo, querirão ser meus intercessores, para que minha alma entre segura na gloria para que foi criada [...]”
7	1850	1856	“[...] Mando q~.se digão = pa.ma [pela minha] Alma e de meus Pais, e defuntos de ma. maior obrigação ua capela de missas [...]”
8	1850	1851	“[...] Primeiramente encomendo minha Alma ao Todo Poderoso que a creou, e lhe Rogo pelos merecimentos do Precioso Sangue de meu Senhor Jesus Christo me a salve. Rogo a Maria Santissima, Mãe e Advogada dos pecadores, á Glorioso Senhora Santa Anna minha Padroeira, ao Anjo da minha Guarda a Santa do meo nome, e a todos os Santos e Santas da Corte do Ceo queirão interceder por mim ao Senhor, para que minha Alma entre segura na Glória para que foi creada [...]”
9	1851	1859	“[...] Primeiramente encomendo a minha alma a todo poderozo que a creou, e lhe rogo pelos merecimentos do preciozo sangue de meu Senhor Jesus Christo, me a salve. = rogo a Maria Santissima Mãe e Advoga dos pecadores, enterceda por mim ao Senhor, pra que minha alma entre na glória, para que foi creada; Rogo ao Anjo de minha Guarda a Santa de meu nome, á minha Padroeira Sant’Ana minha Padroeira, e a todos os mais Santos e Santas da Corte do Ceo sejam meos entercessores na hora da minha morte para que minha Alma vá gozar da Bem aventurança [...]”
10	1853	1871	“[...] Primeiramente, incomendo minha Alma ao Todo Poderoso, que creou, e lhe rogo pelos merecimentos infinitos do Preciosissimo sangue de Nosso Senhor Jesus Christo me a salve, Rogo a Maria Santissima Mai e Advogada dos pecadores; ao Anjo da minha guarda; ao Santo do meu nome e a gloriosa senhora Santa Anna minha Padroeira, e a todos os Santos e Santas da corte do ceo queirão interceder, por mim ao Senhor das Misericordias, para que a minha Alma entre segura na gloria para que foi creada [...]”
11	1853	1854	“[...] Primeiramente encomendo minha Alma ao Todo Poderoso que a creou e lhe Rogo pelos merecimentos do preciosissimo Sangue de meu Senhor Jesus Christo me a Salve. Rogo a todos os Santos, e Santas da Corte do Ceo especialmente ao Anjo de minha Guarda a Santa do meu nome, e a Gloriosa Santa Anna minha Padroeira queirão interceder por mim ao Senhor dos Misericordias, para que a minha Alma entre segura na Glória para que foi creada [...]”
12	1873	1873	“[...] Primeiramente incomendo minha Alma a Deos que a criou e lhe rogo pelos mericimentos do precioso Sangue de Jesus Christo a Salve. Rogo a Maria Santissima, Mai e advogada dos pecadores, ao Anjo da Minha Gaurda, ao Santo do meo nome e a todos os santos da Corte do Ceo que irão ser meos intercessores no perigoso

			transporte desta para a outra vida para que a minha Alma entre segura na Gloria [...]"
13	1873	1881	"[...] Primeiramente encomendo minha Alma a Deos que a criou e lhe rogo pelo preciosismo Sangue de meu Senhor Jesus Christo a Salve. = Rogo a Maria Santissima mãe e advogada dos pecadores, ao Anjo da minha gaurda, á Santa do meo nome e com especialidade a Gloriosíssima Senhora Santa anna, minha muito amada Padroeira - que sejam minhas intercessoras para que minha alma entre segura na gloria para que foi criada [...]"
14	1879	1880	"[...] Primeiramente encomendo minha Alma a Deos que a criou e lhe rogo pelos merecimentos do seo preciozissimo sangue a Salve, rogo à Maria Santissima como mae e advogada dos pecadores, ao anjo da Minha Gaurda, ao Santo do meu nome e a todos os santos intercessores no perigoso transporte desta para a outra vida a fim de que a minha Alma entre segura na Gloria para que foi creada [...]"
15	1882	1888	"[...] Primeiramente encomendamos nos alma a Deos que a criou e a Jesus Christo ás remio, e lhe rogamos pelo seo precioso Sangue as Salve; rogamos a Maria Santissima aos anjos de nossa gaurda, aos Santos dos nossos nomes e a todos os Santos e Santas da Corte do Ceo, queira ser nossos intercessores no perigozo transporte desta para a outra vida a fim de que nossas almas entrem seguras na Gloria para que forão creadaz ... "

Esses fragmentos textuais mostram que as chances de salvação, segundo a mentalidade da época, estavam especialmente ligadas a uma boa encomendação da alma. Encravada numa perspectiva católica, salta aos olhos o leque de divindades que o indivíduo tinha para recorrer. É notável principalmente a confiança na *Santíssima Trindade*, que segundo os testadores, havia sido responsável pela criação da alma, mas as encomendações também podiam ser feitas a Deus e a Jesus Cristo, o *todo poderoso*, aquele que morreu pelos pecadores e assim os fez merecedores dessa dádiva. Já os pedidos de intercessão se estendiam a Virgem Maria, aos anjos e aos santos da corte celeste e, sobretudo a Senhora Sant'Ana, símbolo de devoção ente os testadores, a padroeira do Príncipe.

O que se observa, na verdade, é que esses indivíduos colocam sua alma na posição de réu, submetida ao julgamento em cujo tribunal Deus seria o juiz e os santos atuariam como advogados de defesa. O apartamento desta a outra vida era

extremamente perigoso, e o júri seria implacável, sendo realmente uma boa justificação daí a importância de se ter bons intercessores na hora da morte para que aquela alma pudesse gozar da *bem aventurança* e entrar com segurança na *gloria para que foi criada*.

## Referências

ARIÈS, Philippe. *História da morte no Ocidente*. Tradução de Priscila Viana de Siqueira. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

BOSCHI, Caio César. *Irmão na vida e na morte*. A revista de história da Biblioteca Nacional. Ano 1. nº. 1, jul. 2005.

CASCUDO, Luís da Câmara. Anúbis, ou o culto dos mortos. In\_\_\_\_\_. *Anúbis, ou outros ensaios: Mitologia e folclore*. 2 ed., Rio de Janeiro: FUNART/INF: Achiamé; Natal: UFRN, 1983.

COÊLHO, Maria da Conceição Guilherme. *Entre a terra e o céu: viver e morrer no sertão do Seridó – séculos XVIII e XIX*. 2000, 101f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2000.

DIAS, M. & DIAS, J. *A Encomendação das Almas*. Imprensa Portuguesa, Porto, 1953.

DICIONÁRIO HOUAISS DA LÍNGUA PORTUGUESA. Instituto Antonio Houaiss, Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

FARIA, Juvenal Lamartine. *Velhos costumes do meu sertão*. Natal: Fundação José Augusto, 1965.

MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. *A penúltima versão do Seridó: espaço e história no regionalismo seridoense*, Natal: Edições Sebo Vermelho, 2005.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. *Velhos inventários do Seridó*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1983.

REIS, João José. *A morte é uma festa: rituais fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

\_\_\_\_\_. *O cotidiano da morte no Brasil oitocentista*. In: ALENCASTRO, L. F. de. (org.) *História da vida privada no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 1991. v. 2.

SILVA, José Carlos Barros. *Na hora de nossa morte: as práticas governamentais de assistência ao morto*. Dissertação (Mestrado em História), João Pessoa, 1996.